



EDITAL Nº 226/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante do processo SEI nº 23456.000195/2023-30, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA Gestão Estratégica de Negócios", sob a coordenação do servidor docente Odirlei Fernando Dal Moro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Valor das Bolsas	Vigência das Bolsas	Função
Dalton de Sousa	R\$ 2.000,00	maio/2025	Orientação de Estudantes dos TFCs
Magno Pinheiro de Almeida	R\$ 2.000,00	maio/2025	Orientação de Estudantes dos TFCs

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do Projeto.
- 1.4. A entrada em exercício dos bolsistas e os pagamentos das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Curso e a Fapec.
- 1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 22 de maio de 2025.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a)**,



Substituto(a), em 22/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5638210** e o código CRC **9D9961F0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23456.000195/2023-30

SEI nº 5638210